



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



Boletim Epidemiológico Coronavírus nº 141
Atualizado em 10 de Setembro de 2021 às 15h30min

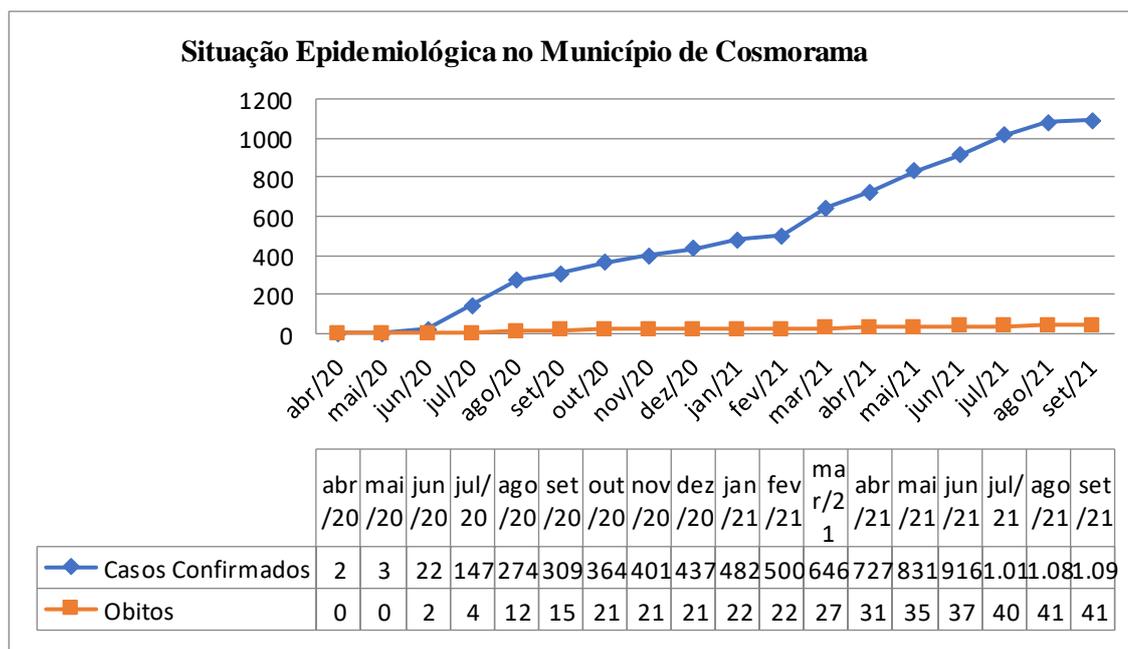
I- Situação Epidemiológica no Município de Cosmorama.

O Município de Cosmorama registrou até a presente data: **1.096 casos confirmados** para COVID -19, sendo **1.051 curados**, **03 em monitoramento domiciliar**, **01 Hospitalizado** e **41 óbito**.

No momento há 05 casos aguardando Resultado de exame para COVID-19.

O município notificou 1.617 casos com resultado negativo para COVID-19.

II-Gráfico da Situação Epidemiológica no Município de Cosmorama de Casos Confirmados e Óbitos de COVID-19.





Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



III- VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE COSMORAMA



A campanha de imunização contra a COVID-19 em São Paulo tem se desenvolvido conforme a disponibilidade das remessas do Ministério da Saúde. À medida que o governo federal viabilizar mais doses, as novas etapas e cronograma são norteados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A distribuição e divisão das grades de doses da vacina contra COVID-19 é realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), a distribuição é baseada no quantitativo proporcional de vacinas previsto para São Paulo conforme o PNI (Programa Nacional de Imunizações), do Ministério da Saúde. O cálculo de distribuição para regiões e cidades tem como referência estatísticas populacionais e os públicos-alvo da campanha de vacinação contra a gripe de 2020, informamos que o município possui uma população estimada segundo o IBGE [2020] de 7.298 pessoas, porém o município acreditasse que a população atual é bem maior do que a estimada, pois nas duas Estratégias de Saúde da Família que o Município possui são cadastradas 6.018 pessoas. Informamos ainda que possuímos uma área ampla descoberta que compões os bairros: Centro, Roseira, Vila Nova, Scriboni e toda Zona Rural do Município, na qual não possuímos atualização de cadastros individuais e domiciliar frequentemente em relação as áreas de coberturas das ESF's, sendo assim não conseguindo informar números exatos, foi encaminhados diversos ofícios e E-mail para o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) do Estado de São Paulo, solicitando mais números de doses do imunizante contra COVID-19 para suprir a demanda, pois as grades de doses enviadas ao município estão sendo insuficiente para cobertura de 100% do grupo alvo de cada faixa etária.